



**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**

**PARECER Nº 031/08 – CECE**

**Institui o dia 14 de novembro de cada ano como o Dia Municipal da Prevenção e do Controle do Diabetes Mellitus, que passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Porto Alegre.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Carlos Todeschini.

Conforme Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, fl. 4, não há impedimento de ordem jurídica à tramitação da matéria.

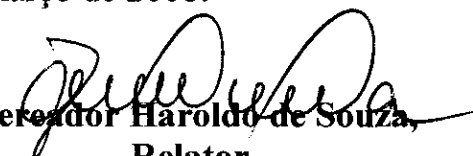
A Comissão de Constituição e Justiça, fls. 6 e 7, opinou pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

É o relatório, em síntese.

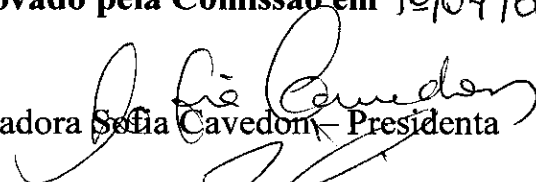
Esta Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude registra o mérito da matéria.

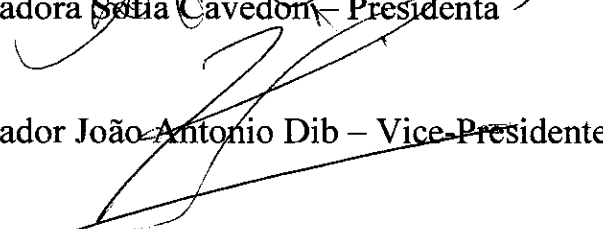
Isso posto, concluímos pela **aprovação** do Projeto.

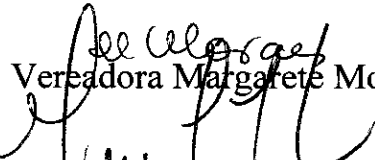
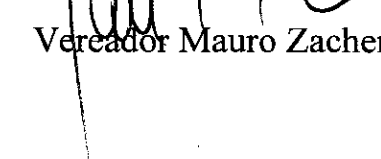
Sala Joaquim Felizardo, 25 de março de 2008.

  
Vereador Haroldo de Souza,  
Relator.

**Aprovado pela Comissão em 10/04/08**

  
Vereadora Sofia Cavedon – Presidenta

  
Vereador João Antonio Dib – Vice-Presidente  
FR/SP

  
Vereadora Margaret Moraes  
  
Vereador Mauro Zacher